

Autografo n. 18/5/57

Projeto Lei n. 23/5/57

Lei n. 221

Camara Municipal de Pafmitã, decreta.

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir uma "Ambulancia Frontlin Chevrolet 1957, modelo 3105, de 1/2 tonelada, com suspensão e um assento dianteiro ao lado do motorista, montada e equipada" para atendimento medico-assistencial ao Municipio.

Paragrafo Unico - Para cumprimento do disposto no Artigo 1.º deste Lei fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a conseguir, no Banco do Brasil, pelo meio exigido ou necessario, US\$ = 3.410.00 Fob New York com cobertura governamental, a fim de fazer importação direta dos Estados Unidos da America do Norte do veiculo pretendido.

Artigo 2.º - Para recuar as despesas com a aquisição do carro-ambulancia e com as despesas de frete pagarel em Santos, fica aberto na Contadaria Municipal um Credito Especial de Cr\$ 200.000.00 (Duzentos mil cruzeiros) que sera coberto com operações de credito que o Executivo fica autorizado a realizar no corrente Exercício.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor no date de sua publicação e são revogados as disposições em contrario.

Camara Municipal de Pafmitã em 22 de Agosto de 1957. ao Sr. Luis Matty - Presidente. Luis Prado Lacerda. 1.º Secretario. Eu Sydney Franckes Ramos. Diretor e Secretario Transcricao. Nada mais comfins no referida

Veja que caso aqui foi bem e fielmente transcrita.

Dante

100